



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

LEI Nº 3.325/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Fica denominada de "JUDITH DOS SANTOS" a Escola Municipal de Educação Infantil situada no Bairro Novo Encontro, no Município de Juazeiro/BA.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 1 de 4



Denomina "JUDITH DOS SANTOS", a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Novo Encontro, Município de Juazeiro, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na conformidade do art. 61, incisos V e XVIII, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "JUDITH DOS SANTOS" a Escola Municipal de Educação Infantil situada no Bairro Novo Encontro, no Município de Juazeiro/BA.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediência os termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

- I - certidão de óbito da homenageada;
- II - croqui e localização;
- III - biografia da homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de junho de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 2 de 4

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.325/2026

CERTIDÃO DE ÓBITO DA HOMENAGEADA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
Fórum Cons. Luís Viana, S/N - Palácio Alagadinho
CEP 48904-200 - JUAZEIRO - BAHIA
TEL/FAX: (74) 3611-7267
Marlene Gonzaga de Miranda - Oficial
Marla José Leite - Sub-Oficial

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SEDE
Rua Cícero Feltosa, s/n
Alagadinho
Marlene Gonzaga de Miranda - Oficial
Marla José Leite - Sub-Oficial

Certidão de Óbito

Certifico que na data de 3 de maio de 2007, no livro C-11, às fls. 146, sob o nº 6548, foi feito o registro de óbito de

JUDITH DOS SANTOS

falecida a 30 de abril de 2007, às 09:30 horas, Em Domicílio na rua Bela Vista, 156 - Novo Encontro - Juazeiro/BA, de sexo feminino, de profissão Aposentada, natural de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, então domiciliada e residente na rua Bela Vista nº 156 Novo Encontro-Juazeiro/BA, com setenta e cinco anos de idade, estado civil solteira, filha de JOÃO DOS SANTOS e de JUSTINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

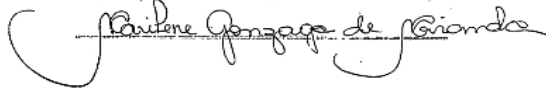
Foi declarante Valdomiro Francisco da Silva e o óbito foi atestado Por duas testemunhas, tendo sido a causa da morte, Sem assistência médica.

O Sepultamento vai ser feito no(a) Cemitério da Saudade - Juazeiro/BA dia 01/05/07 às 10:00h.

Observações: Deixou filhos, com bens a inventariar. Testemunhas: Ivanildo Leonark Bazilio, solteiro, Vendedor, RG 2004032013896 SSP/CE e Ananias Bernado Ramalho, casado, confeitiro, RG 2996439 SSP/PE, residentes nesta cidade. DAJ 553815/011..

O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro, 3 de maio de 2007



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.325/2026
CROQUI E LOCALIZAÇÃO**

Página 3 de 4



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Página 4 de 4

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.325/2026
BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA****BIOGRAFIA DA SENHORA JUDITH DOS SANTOS**

Nascida em 14/04/1932, na Ilha do Pontal – PE, filha de Justina Maria da Conceição e João dos Santos, chegou em Juazeiro – Ba, no ano de 1958, residindo nesta rua, conhecida anteriormente como Rua da Granja, hoje, Rua Bela Vista, sendo a primeira moradora.

Casada com Rosalvo Francisco da Silva, tiveram 12 filhos, destes 07 estão vivos, sendo 04 mulheres: Nonata Francisca da Silva, Maria de Fátima da Silva, Mariza Francisca da Silva e Alberlinda da Silva Leal Freitas, e 03 homens: Valdomiro Francisco da Silva, José Francisco da Silva e Francisco de Assis da Silva.

Foi uma mulher guerreira, trabalhadora e sonhadora. Semi – analfabeta, com pouco estudo, mas sabia se expressar junto as autoridades políticas da cidade de Juazeiro - BA, na luta para trazer melhorias para a rua em que residia. Com insistência e perseverança, conseguiu água encanada e energia para antiga Rua da Granja.

Conhecida como Dona Judith pelos moradores do Bairro Novo Encontro, faleceu aos 75 anos de idade, no dia 30/04/2007, deixando filhos, netos e bisnetos. Deixou um legado de serviço prestado, através da sua luta incansável em conseguir conquistas para o bairro novo encontro.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 383/2026

Página 1 de 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Denomina "JUDITH DOS SANTOS", a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Bairro Novo Encontro, Município de Juazeiro, Bahia*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Autógrafo nº 4.084, de 29 de maio de 2026), tombada sob nº 3.325, de 08 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 08 de junho de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal